



MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS
BATISTAS/RN
Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro,
CNPJ nº 08.096.596/0001-87
Fone: 84-3427-2274



PORTARIA Nº 062/2017-GPMTB

*Dispõe sobre a exoneração de Suplente de
Conselheiro Tutelar.*

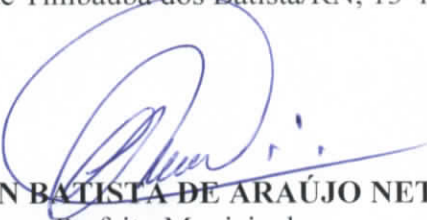
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido 1º Suplente, a Senhora **JANE DE ARAÚJO**, do Cargo de Conselheira Tutelar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, 13 março de 2017


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal